Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.489/91

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados do Município;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal de nº 2.240 de 22 de novembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento) as tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município, aprovados pela Lei Municipal nº 2.240 de 22 de novembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de novembro de 1991

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice-Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1489/91 | Final

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.489/91

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	VALORES EM Cr$
Secretário Municipal	CC-1	359.375,00
Assessor	CC-1	359.375,00
Contador Geral do Município	CC-2	305.469,00
Procurador Geral do Município	CC-2	305.469,00
Diretor Geral	CC-3	215.625,00
Diretor	CC-3	215.625,00
Chefe de Gabinete	CC-4	170.704,00
Diretor de Escola	CC-4	170.704,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	134.767,00
Assistente Administrativo	CC-5	134.767,00
Administrador de Bairo	CC-5	134.767,00
Chefe de Setor	CC-5	134.767,00
Secretário de Escola	CC-5	134.767,00
Administrador de Arquivo	CC-6	98.829,00
Intendente Distrital	CC-6	98.829,00
Motorista Oficial	CC-6	98.829,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	80.860,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	62.892,00

Vigor: 1º de Novembro de 1991

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

ROMIRO ADRIANO FITZIG
Vice-Prefeito

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.489/91 02

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Professor I	HAC	134.767,00
Professor II	HAC	147.344,00
Médico	ATS	718.750,00
Odontólogo	ATS	539.063,00
Médico Veterinário	ATS	305.469,00
Enfermeiro	ATS	305.469,00
Bioquímico	ATS	305.469,00
Nutricionista	ATS	305.469,00
Engenheiro Civil	ATS	359.375,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	305.469,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	305.469,00
Técnico em Computação	ATS	305.469,00
Advogado	ATS	359.375,00
Economista	ATS	305.469,00
Téc. em Assuntos Imprensa e Divulgação,	ATS	305.469,00
Técnico de Administração	ATS	305.469,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	305.469,00
Assistente Social	ATS	305.469,00
Contador	ATS	305.469,00
Biblioteconomista	ATS	305.469,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	305.469,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	215.625,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	215.625,00
Assist. Téc. em Atividades Complement.	ATM	215.625,00

Vigor: 1º de Novembro de 1991.

ROMIRO ADRIANO UTZIG
Vice-Prefeito

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.489/91

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Auxiliar de Administração	ATM	125.782,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	125.782,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	143.750,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	107.813,00
Desenhista	ATM	125.782,00
Auxiliar de Atividade Complementares	ATM	107.813,00
Fiscal	SEF	215.625,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	89.844,00
Telefonista	SAA	62.892,00
Datilógrafo	SAA	71.875,00
Operador Geral	SME	125.782,00
Operador de Máquinas	SME	107.813,00
Mecânico de Máquinas e veículos	SME	125.782,00
Mecânico Soldador	SME	107.813,00
Mecânico Eletrecista	SME	107.813,00
Lubrificador	SME	71.875,00
Motorista	SME	89.844,00
Borracheiro	SME	71.875,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	89.844,00
Pintor	SAO	89.844,00
Pedreiro	SAO	89.844,00
Carpinteiro	SAO	89.844,00
Eletrecista	SAO	143.750,00
Encanador	SAO	89.844,00
Calceteiro	SAO	71.875,00
Jardineiro	SAO	62.892,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	125.782,00
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	89.844,00
Servente	SGA	71.875,00

Vigor: 1º de Novembro de 1991.

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

ROMIRO ADRIANO [illegible]TZIG
Vice-Prefeito

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.486/91 04

CARGO	GRUPO	VALORES EM Cr$
Vigia	SGA	62.892,00
Operário	SGA	62.892,00
Professor I	MAG	134.767,00
Professor II	MAG	152.735,00
Professor III	MAG	170.704,00
Professor IV	MAG	188.673,00
Professor V	MAG	206.642,00
Administrador de Escola	MAG	188.673,00
Orientador Escolar	MAG	188.673,00
Supervisor Escolar	MAG	206.642,00

Vigor: 1º de Novembro de 1991. FINAL

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secret. Adm. Faz.

ROMIRO ADRIANO UTZIG
Vice-Prefeito